



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000822

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 006 - SEDESC.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 015/2021.
- ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 010/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000822

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano 5

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI
Rua Rui Barbosa, 34-centro, Email-cmasibirataia@yahoo.com.br, telefone (73)3537-3462, CEP. 45.580-000

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos – Reprogramação de Saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - referente ao cofinanciamento das ações de combate ao covid-19, recurso emergencial e extraordinário exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 17 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a portaria mc nº 601, DE 29 DE JANEIRO DE 2021;

CONSIDERANDO as portarias mc nº 378 e 369 de 2020;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012, e

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 1.114/2017.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos-Reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento das ações de combate ao covid-19, recurso emergencial e extraordinário no montante de R\$ 62.593,65 (Sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), assim distribuídos:

- I. Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.

Recebido em 2020	Saldo apurado em 31/12/2020 para utilização em 2021.
R\$ 50.400,00	R\$ 50.429,87

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000822

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI
Rua Rui Barbosa, 34-centro, Email-cmasibirataia@yahoo.com.br, telefone (73)3537-3462, CEP. 45.580-000

II. Ações covid no suas das ações socioassistenciais- acolhimento.

Recebido em 2020	Saldo apurado em 31/12/2020 para utilização em 2021.
R\$ 4.800,00	R\$ 4.806,09

III. Ações COVID no SUAS para EPI.

Recebido em 2020	Saldo apurado em 31/12/2020 para utilização em 2021.
R\$ 7.350,00	R\$ 7.357,69

Art.2º - Elementos de Despesa Orçamentária e seus valores:

TIPO DE DESPESA DESCRICÃO	TOTAL R\$
Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.600,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.480,87
Material de consumo	R\$ 25.206,69
Material de Distribuição gratuita	R\$ 3.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.306,09
Total Geral	R\$ 62.593,65

Art.3º - os recursos serão aplicados em conformidade com o detalhamento estabelecido no Plano aprovado por esta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000822

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), via cartão magnético com chip, para o abastecimento dos veículos em serviços fora do município em rede de postos credenciados, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 29 de Junho de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000822

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Nilton Novaes Silva Júnior**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, TOPA, BRASIL ALFABETIZADO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 23.841.868/0001-10, **AIACK DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 22.052.064/0001-79 e **Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 17.308.620/0001-95, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 28 de maio de 2021.

Nilton Novaes Silva Júnior
Pregoeiro Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Nilton Novaes Silva Júnior**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, TOPA, BRASIL ALFABETIZADO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 23.841.868/0001-10, **AIACK DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 22.052.064/0001-79 e **Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 17.308.620/0001-95, que foram declaradas

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000822

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 28 de maio de 2021.

Nilton Novaes Silva Júnior
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125